

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 1164/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - EBSERH/HUJB-UFCG

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU Júlio Bandeira - UFCG - PB - HUJB-UFCG**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Romullo Morais Lobo De Macedo;

1.2 **Médico - Gastroenterologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Renata Gizani De Moura Leite; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer ao HU Júlio Bandeira (HUJB-UFCG), localizado na Avenida José Rodrigues Alves, nº 305, Bairro: Edmilson Cavalcante, Cajazeiras - PB:

2.1 Às 7h da manhã do dia 23/09/2025, na recepção 01 (um) para coleta de sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas;

2.2 Das 8h às 16h do dia 23/09/2025, na Unidade de Administração de Pessoal - UAP, localizada no segundo andar do bloco administrativo, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (originais); e dos documentos necessários para sua contratação (originais): <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-eselecoes/documentosparacontratacao>

2.2.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.3. No dia 24/09/2025, a partir das 14h, na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 01/10/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais

Edital de Convocação

especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIRO
Presidente